



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N.º 064 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS RELATIVO AO ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSABÉM-MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e ainda:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos, que divulga os dias de feriados nacionais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2024, na forma do Anexo Único, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Parágrafo único.** O calendário de que trata o caput deste artigo poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

**Art.2º** Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização, manutenção de jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados ponto facultativo, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

**Parágrafo único.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art.3º** A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar, aprovado pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se  
Passabém-MG, em 03 de outubro de 2023.

  
**Ronaldo Agapito de Sá**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

CEP 35810-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO ÚNICO

FERIADOS 2024		
01 de janeiro	Segunda-feira	Confraternização Universal (feriado nacional)
12 de fevereiro	Segunda-feira	Recesso (ponto facultativo)
13 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval (feriado nacional)
14 de fevereiro	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo)
18 de março	Segunda-feira	Recesso (ponto facultativo)
19 de março	Terça-feira	Aniversário da cidade - Padroeiro (feriado municipal)
29 de março	Sexta-feira	Sexta-feira Santa/Paixão de Cristo (feriado nacional)
01 de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho (feriado nacional)
30 de maio	Quinta-feira	Corpus Christi (ponto facultativo)
31 de maio	Sexta-feira	Recesso (ponto facultativo)
16 de agosto	Sexta-feira	Tradicional Festa de Agosto (ponto facultativo)
28 de outubro	Segunda-feira	Servidor Público (ponto facultativo)
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República (feriado nacional)
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal (feriado nacional)